



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 138 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Autorizo a Sra. MARENE LOPES DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Educação a viajar para a Belém/Pará no período de 19 a 22/10/2022, afim de Participar da “XII ENCONTRO ESTADUAL UNCME PARÁ”.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3 (três) diária no valor total de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 19/10/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de outubro de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.